



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VOTAÇÃO** \_\_\_/\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
\_Presidente

**INDICAÇÃO Nº 474/2024**

**PROTOCOLO Nº 6193/2024**  
DATA ENTRADA 05/12/2024  
HORÁRIO 16:05

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE AS LÂMPADAS QUE ESTÃO SENDO SUBSTITUÍDAS POR LED, SEJAM REUTILIZADAS NA ZONA RURAL.**

**JUSTIFICATIVA**

A reutilização das lâmpadas contribuirá para melhorar a iluminação das zonas rurais do nosso Município, tendo em vista a falta de iluminação em várias localidades, o que gera insegurança aos moradores que precisam utilizar as estradas em períodos noturnos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil